



TC 019.682/2017-4

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Município de Buriticupu/MA

Responsável: Antônio Marcos de Oliveira (CPF: 026.901.601-53).

Representação Legal: não há.

Assunto: Proposta de encerramento

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que:

- a) as cobranças executivas **031.418/2018-0** (multa) e **031.419/2018-6** (débito) encontram-se apensadas aos autos e que a documentação necessária já foi encaminhada à AGU para subsidiar eventual ajuizamento da ação de execução;
- b) já foi expedida comunicação ao FNDE para inclusão do nome de Antônio Marcos de Oliveira (CPF: 026.901.601-53) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (peças 35 e 36);
- c) que não há determinação no Acórdão 4733/2018-TCU-1ª Câmara a ser monitorada pela unidade técnica e
- d) que não há pendências nos autos a obstar o seu encerramento.

Encaminhem-se os autos à Assistência para que, nos termos do art. 3º-A, inciso IX, da Portaria-Secex/TO 18/2018 c/c o art. 169 do RI/TCU, promova o seu encerramento.

Secex-TO, em 1º de dezembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Assessora – Portaria – Secex/TO 18/2018